ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
( § 1º do art. 87 da LOM)
Dia 27 / 05 / 2019
VISTO

# ATO DA PRESIDENTE Nº 022/2019

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Comitê Gestor do Projeto Orla de Cabedelo, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os **Vereadores Valdi Tartaruga-** Titular e **Benone Bernardo** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Comitê Gestor do Projeto Orla de Cabedelo, nos termos do art. 7º combinado com art. 8º, inciso II da Lei nº 1751/2015, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 001/2019- (Comitê Gestor do Projeto Orla), datado de 17 de maio de 2019, da lavra do Presidente do Orla Cabedelo, e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,** "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 27 de maio de 2019.

**Ver. GRAÇA REZENDE**
PRESIDENTE